



**PARECER Nº 126/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
ao Projeto de Lei Nº 17/2023 - dispõe sobre alterações dos anexos V e VI
que integram a lei municipal nº 2212/2022, que trata da lei de diretrizes
orçamentárias 2023, e dá outras providências.**

Em análise ao referido Projeto de Lei, quanto ao aspecto legal que nos cabe examinar, esta Comissão opina pela normal tramitação.

Quanto ao mérito cabe ao Soberano Plenário.

É o parecer S.M.J.

Sala das Comissões, 23 de Outubro de 2023.

Dr. Pretti
Presidente

Rivera
Membro

ADILSON BALDOINO
Membro